



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 060/2024

DEFINE VALOR DO INCENTIVO AO CENTRO ESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL RUBRO-NEGRO (ESCOLINHA RUBRO-NEGRA) NO ANO DE 2024, ATRAVÉS DO CUSTEIO DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, para o exercício de 2.024, com base na Lei Municipal 4.394/2022 e Lei Orçamentária Anual, o incentivo ao Centro Esportivo Recreativo Cultural Rubro-Negro (Escolinha Rubro-Negra) no valor de R\$ 33.733,66

§ 1º - Os recursos serão originários da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.733,66 (trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) conforme segue em Art. 2º desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 33.733,66 (trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06.05.27.812.0052.2.207 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

339030- Material de Consumo..... R\$ 4.263,16
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 29.470,50

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, redução das seguintes dotações orçamentárias:

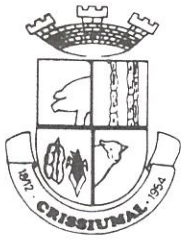
98.98.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99.02- Reserva-Emendas Impositivas Individuais.....R\$ 33.733,66

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de abril de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 060/2024

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 33.733,66 para atender despesas com o Incentivo ao Desenvolvimento do Esporte através do Centro Esportivo Recreativo Cultural Rubro Negro (Escolinha Rubro-Negra) com a aquisição de materiais de consumo e pagamento de prestação de serviços necessários para a prática de futebol.

A abertura de crédito será custeada com recursos de Emendas Parlamentares Individuais, conforme segue:

- Paulo Moacir Haas – MDB – R\$ 10.000,00;
- Janice Dalcin Benatti - PSD – R\$ 15.000,00;
- Maria Elisia Schmidt Tormes – MDB – R\$ 8.733,66

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 11 de abril de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal